

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 15 de maio de 2024.”

Ladário-MS, 14 de maio de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolução nº 10/CMDCA/2024, de 6 de maio de 2024.

Dispõe sobre o Resultado dos Projetos selecionados através do Edital nº 10/2023, para fins de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Lei Federal nº 8.069/1990.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 1031, de 04/06/2019, torna público o resultado dos projetos selecionados no Edital nº 010/2023.

CONSIDERANDO as condições do Plano de Aplicação do FMDCA, em conformidade com a Resolução nº137/2010, do CONANDA é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios a utilização dos recursos do Fundo para as áreas consideradas prioritárias em relação aos programas e projetos voltados aos direitos da criança e adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade das Entidades de ser financiado pelo FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para desenvolver ações de atendimento na área da infância e adolescência no município de Ladário – MS;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, em reunião ordinária realizada dia 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

A r t i g o 1º - Aprovar o repasse dos recursos financeiros do FMDCA, destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes, conforme o Edital nº 10/2023, através de Projeto selecionado a serem desenvolvido pela Entidade abaixo mencionada:

Área Não Governamental		Valor
MINISTÉRIO EVANGÉLICO DOS ENCORAJADORES GLOBAIS	I DEFERIDO	R\$ 68.905,21

A r t i g o 2º - Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.

Alex Ibert Alba Brandão
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Marco Taceó Eguez

Paço Municipal
TERMO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 46/2023 – PROCESSO Nº 3059/2023

Retifica-se por incorreção o Extrato de Nota de Empenho da Dispensa nº 46/2024 - Processo nº 3059/2024, publicada no Diário Oficial ASSOMASUL nº 3588 de 14 de maio de 2024.

Onde se lê : OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL NO CONCURSO DE REDAÇÕES E VÍDEOS PARTE DA PROGRAMAÇÃO NA SEMANA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO A SER REALIZADO NO MÊS DE JUNHO DE 2024” .

Lê-se : OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA SERESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIAS DAS MÃES, A SER REALIZADA NO MÊS DE MAIO”.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário, 14 de maio de 2024.

Assina: Felipe Fernandes Rojas - Responsável do setor de Compras e Licitações.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo